



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 851

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.657/20 DE 26 DE MAIO DE 2020 (Republicada por conter incorreções)

*“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
DE CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer em caráter de SUBSTITUIÇÃO, o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme os termos dos artigos 83 e ss, da Lei Municipal 1.184/18 de 02/08/18, a Sra. APARECIDA ROSÁRIA GONÇALVES GUERRA SILVA, RG nº 18.807.709 e CPF nº 063.338.948-00, efetiva do cargo de Atendente, nomeada pela Lei Municipal nº 549/99 de 23/12/99.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada em substituição, fará jus a percepção da referência 05, na sua inicial básica.

Art. 3º. A presente substituição perdurará até o retorno da servidora Geni Pereira Ramos para o cargo de Técnico em Enfermagem, do qual está afastada desde o dia 03/09/2018.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 26 de maio de 2020.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal